REQUERIMENTO APROVADO
01ª SESSÃO
DATA 01/02/22
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE
SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO

016/2022

Em 18 de fevereiro 2021, esta Vereadora apresentou o Requerimento nº 50/2021, onde questionava o número de pessoas com Autismo em nosso Município.

Em 30 de Março, o Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, através das Profissionais Amanda Prado e Lucimara Patricia, nos respondeu que: " NO SISTEMA INFORMATIZADO EM SAÚDE EXISTE UM CAMPO PARA CADASTRAMENTO DA DEFICIÊNCIA DO MUNICIPE, E OS GESTORES PODEM TER ACESSO E FAZER PESQUISA DO DADO CITADO. VALE EXPOR QUE NO INICIO DE 2020 ACONTECEU UMA CAPACITAÇÃO PARA USO DO SISTEMA PARA CADASTRAMENTO COM OS DIRETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. E TAL CADASTRAMENTO DEVE ESTAR SENDO REALIZADO"

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. Sr.ª. **RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Saúde, nos responda os seguintes questionamentos;

1. Os Diretores de Unidades alimentaram o Sistema citado pelo Departamento de atenção Especializada?
2. Quantos foram cadastrados até a presente data?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública

Serviço de Intervenção Precoce no Transtorno do Espectro Autista

Praia Grande, 30 de março de 2021

Ao Departamento de Atenção Especializada

Vimos por meio deste, responder aos questionamentos feitos pela Ilma. Vereadora Vera Benício.

1) A informação que obtivemos para duas pesquisas de mestrados em julho de 2019 realizadas pela equipe SIPTEA é que no munícipio de Praia Grande há aproximadamente 950 pessoas com TEA dos 0 aos 18 anos.

2) Sim, mas não específico de autismo. No sistema informatizado em saúde existe um campo para cadastramento da deficiência do munícipe, e os gestores podem ter acesso e fazer a pesquisa do dado citado. Vale expor que no início de 2020 aconteceu uma capacitação para uso do sistema para cadastramento com os diretores das unidades de saúde da família. E tal cadastramento deve estar sendo realizado.

ADENDO – Sabemos que essa é uma realidade. No SIPTEA há grupos de famílias, proporcionando um espaço de fortalecimento às mães e suas famílias.

Amanda Prado
CRESS 51734

Luciliana Patricia Patti
Terapeuta Ocupacional
CREFITO-3/16406TO